

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 695/2026

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO PISO-TETO ELGIN, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, PATRIMÔNIO Nº 3735, LOCALIZADO NA SALA DA SECRETARIA DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 695/2026, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO PISO-TETO ELGIN, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, PATRIMÔNIO Nº 3735, LOCALIZADO NA SALA DA SECRETARIA DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar MARCIO FRANCISCO PEREIRA XXXXXXXXXX – CNPJ 29.347.141/0001-67.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.